



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 59 de 05 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1582, de 26/03/2024, publicada no Diário Oficial da União de 28/03/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR, no âmbito do *Campus* Santo Amaro, a Comissão Local para o Congresso Regimental do IFBA, com a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO		MEMBROS	SIAPE/MAT
DOCENTE	Titular	Júlio Cesar Santos da Fonseca	3612962
	Suplente	Jecilma Alves Lima	1553258
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	Titular	Vanusa Alves dos Santos do Espírito Santo	2259470
	Suplente	João Paulo Gomes Wanderley	1584137
DISCENTES	Titular	Alice Lisley Silva dos Santos	202016020018
	Suplente	Ana Marta do Carmo Dantas	202016020032

Art. 2º O(A) Assistente e Relator deverão ser escolhidos na primeira reunião da Comissão entre seus membros.

Art. 3º A Comissão será responsável por organizar o Congresso Regimental no âmbito do campus Santo Amaro nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 05/08/2024, às 17:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3646394** e o código CRC **7B22A5A2**.
